



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

(Handwritten signatures)

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quarta sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de três de junho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o estipulado pelo artigo quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas números dois e três de dois mil e dezasseis;**-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;**-----
 - 3.3. Ata da Assembleia Geral da “Cooperzoo – Cooperativa Zoológica da Maia, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, realizada no dia doze de outubro de dois mil e quinze;**-----
 - 3.4. Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia;**-----
 - 3.5. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual;**-----
 - 3.6. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do**

✓ SS M

Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual: Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, freguesia de Águas Santas e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, freguesia de Pedrouços;

3.7. Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., para a gestão do “Parque de Ciência e Tecnologia da Maia”;

3.8. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho da Maia.

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que, sendo as sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota do pedido de substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques, que se fez substituir pelo Senhor Ângelo Miguel Costa Augusto; o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres pediu substituição para esta sessão, sendo substituído pelo Senhor Lafaete Pereira; a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro também pediu substituição, tendo sido substituído pelo Senhor João Couto Lopes. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Luís Cândido Ribeiro de Sousa .



1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:

---- Inscreveram-se para uso da palavra:-----

Carlos Manuel Pereira Assunção cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o Voto de Pesar pelo falecimento dos Senhores Carlos Manuel de Oliveira Teixeira e Carlos Manuel de Oliveira Campos, documento identificado com o número **quatro**.-----

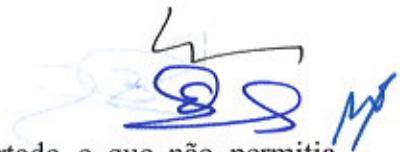
Carla Susana Dias Ferreira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida um Voto de Congratulação pelo Décimo Aniversário da Comunidade dos Leitores da Biblioteca Municipal da Maia, documento identificado com o número **cinco**.-----

António Manuel Santos Teixeira cumprimentou todos os presentes, começando por colocar uma questão já feita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal na sessão de fevereiro, relativa a uma pretensão dos moradores da Quinta do Meilão, relativa à colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Carolina Michaelis. Na altura, foi transmitido que a situação estava a ser analisada pelos Técnicos Camarários. Gostava de saber concretamente, e neste momento, qual era o ponto de situação. De seguida, leu o Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas, documento identificado com o número **seis**.-----

Cristiano Fernandes Castro cumprimentou todos os presentes, salientando que face à importância que a mobilidade das populações assumia no plano de desenvolvimento regional e local e considerando que era fundamental para o concelho da Maia dispor de transporte coletivo de qualidade e não em função do interesse público, a CDU não podia deixar de manifestar o seu desacordo com a recente assinatura do memorando de entendimento sobre o novo modelo de gestão da STCP, bem como expressar a sua preocupação relativamente ao processo em curso de renovação dos contratos de concessão a operadoras de transportes coletivos privadas no Concelho. Relativamente ao memorando de entendimento sobre o novo modelo de gestão do Governo com os municípios da Área Metropolitana do Porto, a CDU considerava que se tratava de um claro retrocesso na capacidade de regulação do sistema de transportes da AMP, e, consequentemente, estava aberto o caminho à degradação do serviço



público prestado pela STCP e o esvaziamento das suas competências. Este novo modelo de gestão criado pelo Governo em articulação com os seis municípios envolvidos visava dar origem a uma municipalização a seis, que não garantia uma visão estratégica regional da operação da STCP e cujo previsível efeito seria a privatização da empresa a curto a médio prazo. Tendo em conta que o modelo de gestão proposto assentava na manutenção do Estado como o único acionista da STCP mas que as competências de gestão corrente e definição de serviço público eram dos municípios, por via da Área Metropolitana do Porto, considerava que não estava garantida uma visão estratégica regional para o serviço prestado, nem estavam garantidos os meios para tal. Para assegurar tal objetivo, o Governo propunha a criação de uma unidade técnica de gestão; para a STCP em que a Área Metropolitana do Porto repartia as suas competências por seis municípios numa solução de consenso, ainda desconhecida, que regulava as relações internas no seio dessa estrutura administrativa; os caminhos para atingir tal solução de consenso também não eram mencionados, ficando então esta unidade técnica responsável pela efetiva exploração da STCP e os municípios pagariam os custos inerentes, recebendo para o efeito um determinado montante como financiamento estatal, também desconhecido. Acrescia ainda que não havia garantias nenhuma da manutenção das tarifas sociais, nem era referido como iriam investir na STCP, municípios endividados e sem vocação para a gestão de transportes públicos, numa STCP vítima de problemas criados por décadas de sucessivos financiamentos por parte de sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS. Importava ainda referir que os moldes em que se processava este modelo com falta de documentação de trabalho, informações fundamentais, designadamente de carácter económico-financeiro não permitia uma tomada de decisão consciente sobre esta matéria e que figurava uma situação que não era transparente e que demonstrava as fragilidades da proposta. Ficava por saber como era que os municípios que recorrentemente privatizavam serviços com o argumento que não tinham capacidade de os gerir, tinham agora capacidade para gerir uma mega estrutura como a STCP, quer do ponto de vista técnico, quer material e a seis. Para a não resolução de outros assuntos não prementes, a argumentação do Executivo



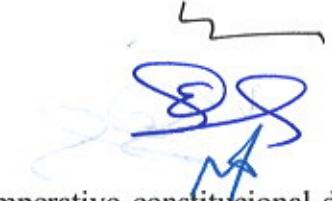
Municipal passava pela defesa da gestão de um orçamento apertado e que não permitia "grandes voos". Contudo, perante a STCP o argumento invertia-se e não havia nem problemas nem custos para o município. Relativamente à renovação dos contratos de concessão a operadoras privadas dos transportes coletivos de passageiros que ao abrigo do novo regime jurídico, num processo que visava liberalizar todos os setores até dois mil e dezanove, procurando renovar provisoriamente as suas licenças para operar no concelho da Maia, a CDU considerava imperiosa a auscultação daqueles a quem este processo dizia respeito e afetava. Considerava indispensável que os utentes dos transportes coletivos, seus representantes, trabalhadores, representantes e as forças vivas da cidade da Maia pudessem expressar as suas dificuldades, as suas necessidades e preocupações. Tendo a CDU conhecimento de que algum trabalho já tinha sido realizado pelo Executivo, importava esclarecer de facto quem tinha sido consultado, que medidas foram tomadas para assegurar que as necessidades dos seus municíipes fossem revertidas em reivindicações negociais com as concessionárias dos transportes de passageiros na Maia. Importava ainda saber quais as alterações previstas antes de ser facto consumado. Nesse sentido, instigavam o Executivo Municipal, através do Senhor Presidente, a disponibilizar informação sobre as alterações previstas, novas linhas e supressão de outras, frequências, preços, entre outras. Este processo era uma oportunidade para corrigir problemas e garantir melhorias, o que era essencial ser feito o mais participadamente possível. Nesse sentido, importava ainda questionar se a Câmara Municipal estava a negociar com as operadoras privadas, ou se já tinha delegado este processo à Unidade Técnica de Gestão da AMP. Tratando-se de temas complementares com profundas repercussões na vida das populações do Município, a CDU não deixaria de afirmar que a STCP cumpria um papel fundamental na população da Maia, sendo necessário garantir o seu futuro enquanto serviço público e que neste momento não estavam garantidas as condições para tal. Era urgente não só a manutenção da rede mas o seu alargamento no Concelho. Não concordando que o Governo se demitisse das suas responsabilidades em assegurar o serviço público, alertavam que era agora sobre o município que recaía a



responsabilidade de apurar as necessidades das suas populações e que sobre estas nada tinha sido dito quer em relação ao memorando de entendimento quer em relação a concessão a privados. Em concordância com o que tem vindo a ser a atuação em defesa das necessidades sociais do Estado e dos serviços públicos, a CDU perseguiria o seu esforço em defesa dos utentes dos transportes públicos, defendendo uma rede de transportes mais abrangente, mais eficaz e a preço justo, condições fundamentais para a mobilidade da população e o desenvolvimento do concelho da Maia. Por fim e de forma a dar seguimento a vários pedidos de ajuda por parte de utentes da rede de transportes relativamente à situação gerada pelo fim da venda dos títulos de andantes nos payshops, questionavam se a Câmara Municipal tinha conhecimento da situação, solicitando a intervenção desta no sentido de desenvolver as diligências possíveis para a resolução de problemas na aquisição de bilhetes.

João Couto Lopes cumprimentou todos os presentes lendo de seguida o documento identificado com o número **sete**.

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, falando da escola pública, gratuita, universal, inclusiva e de qualidade. Um direito de todos os cidadãos e uma obrigação do Estado Português. A Constituição da República Portuguesa proclamava que todos os cidadãos tinham direito à educação com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. No artigo setenta e cinco da Constituição da República Portuguesa era determinado que competia ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cobrisse as necessidades de toda a população, o que não dispensava que, ao mesmo tempo, reconhecesse e fiscalizasse o ensino particular e corporativo, no respeito pela lei. A Lei de Base do Ensino Educativo determinava que era da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com a tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas e ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não podia ser “confeccional”. A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista e promovida desde a primeira hora pela revolução de abril, criou naturalmente



dificuldades aos governos das democracias na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolhas públicas que cobrisse todo o país. Com o intuito de ultrapassar essa dificuldade, o instituto das escolas de foro particular e corporativo, aprovado pelo Decreto-lei quinhentos e cinquenta e três de mil novecentos e oitenta, substitui os contratos de associação a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas de carência de escolas públicas. Em dois mil e quinze e procurando concretizar o projeto neoliberal da criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam às carências da rede e visaram financiar estes colégios, em prejuízo no investimento necessário e aliás imperativo que o Estado tinha que fazer na escola pública. O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir as celebrações de novos contratos a partir de dois mil e dezasseis, dois mil e dezasseis; quando se verificar a manifesta incapacidade da escola pública de dar resposta às necessidades da população escolar, tendo tido uma violenta oposição das associações das escolas de ensino particular e corporativo. Assim, a CDU na Maia manifestava o seu apoio às medidas que visaram repor a legalidade e moralizar a celebração de contratos de associação enquanto instrumento supletivo da escola pública, repudiando a campanha de desinformação brutal promovida pela associação de escolas de ensino particular com acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediata dos órgãos de comunicação social com o objetivo de descredibilizar a escola pública e os seus profissionais. Nesse sentido, continuavam a exigir ao Governo um conjunto de medidas que visassem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio da constitucionalidade e garantir a escola pública gratuita, universal, inclusiva e de qualidade para todos os cidadãos, garantido o acesso à educação e ao conhecimento de todas as crianças e jovens do país e do concelho.

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida a Proposta de Recomendação “Parques Infantis adaptados para crianças com deficiência”, documento identificado com o número **oito**. Aproveitou para colocar duas questões: há muito

[Handwritten signature]

tempo que moradores da zona de Vila Nova da Telha, que ali já haviam estado, com problemas nas suas habitações atravessadas por uma linha de água, e após ter colocado esta questão na Assembleia, a resposta não tinha sido convincente. Informou que voltaram a ser novamente contactados pelos residentes já que o assunto continuava sem resolução à vista. Gostaria de saber se tinha havido algum avanço no processo e se estaria em vias de resolução. Segundo a informação que tinha, se nada fosse feito num período de tempo viável, seria certamente um processo em contencioso que a Autarquia teria que enfrentar. A outra questão prendia-se com apoio a idosos, querendo saber se existia de facto um estudo das carências efetivamente existentes no apoio a idosos que estavam inclusivamente com problemas graves de mobilidade, de apoio total, que tendo acesso a lares mesmo pagando, e até mesmo pagando era difícil arranjar soluções para que a velhice tivesse um tratamento digno. Em termos de Executivo Camarário teria que ser elaborado um plano que visasse criar ou dotar o Concelho de infraestruturas municipais que respondesse a este problema extremamente grave e que levava a que idosos fossem abandonados. Era preciso saber juntos dos assistentes sociais e das instituições de apoio social, a quem a Câmara também dava apoio, das necessidades que efetivamente eram exigidas de modo a que o orçamento camarário, quando viesse a ser discutido, tivesse em conta estas carências que eram inúmeras e às quais tinham que dar uma resposta urgente.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes lendo de seguida os Votos de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas, ao atleta maiato Nuno Moreira e ao Castêlo da Maia Ginásio Clube, documentos identificados com os números **nove, dez e onze**, respetivamente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Gonçalves Bragança

Fernandes cumprimentou todos os presentes, começando por associar-se ao voto de pesar e votos de louvores apresentados; relativamente ao voto de congratulação apresentado pelo PS, agradeceu as palavras, informando que foi investido muito na Biblioteca, a qual estava permanentemente ocupada, e tudo iria ser feito para continuar nestes termos e a crescer, com

[Handwritten signature]

mais equipamento, mais livros e mais recursos humanos, porque cada vez mais a biblioteca era procurada. Sobre as lombas na Rua Carolina Michaelis, deu conhecimento que tinha sido feito um estudo e que tinha sido lançado o concurso para pavimentação de vias em cubos e betuminosos, estando assim para breve a colocação das lombas. Em relação ao Memorando de Entendimento, apercebeu-se que o PCP tinha votado contra em todas as Câmaras Municipais, mas o que estava a ser aprovado, numa primeira fase, era uma proposta para que as câmaras ficassem a gerir a rede de transportes públicos, e durante sete anos haveria uma concessão nos municípios onde circulavam a STCP. A Maia, ao entrar, fará e gerirá as suas linhas, fazendo parte da sociedade, defendendo o que será melhor para o Concelho. No futuro e quando o Ministro da tutela entregar o Acordo para ser assinado, com os direitos e obrigações das partes, a proposta viria à Câmara e à Assembleia Municipal para ser analisada e votada.

Relativamente à Unidade Técnica de Gestão, informou que a Câmara tinha os seus técnicos que trabalhavam conjuntamente com os da Área Metropolitana do Porto, tendo sido acautelados os melhores serviços privados para a Câmara Municipal, sendo o lema “tentar o melhor para a Câmara Municipal”, em que a gestão e as concessões eram geridas agora através dessa Unidade, tendo inclusive um administrador. Sobre os andantes, iria tentar saber o que se passava. Relativamente ao Centro de Saúde de Moreira e a ligação, era verdade que iria ser feito, dando conhecimento que no terreno, localizado no arruamento da rua para o Centro de Saúde iria ser instalada a facultade de veterinária, que estava na zona da Asprela. Com esta deslocalização, a Câmara estava a tentar que a própria Faculdade ou a Metro do Porto fizessem esta via e que expropriassem o respetivo terreno. Relativamente à educação, referiu que na Maia não havia escolas com contrato de associação e no próprio distrito apenas existia em Santo Tirso e em Amarante. Relativamente aos parques infantis para deficientes, informou que existiam muitos parques espalhados por todo o Concelho, tendo até já num dos parques – Novo Rumo – um baloiço adaptado a cadeira de rodas. Eram parques extremamente caros, mas a Maia quer continuar a adaptar mais baloiços com cadeiras para deficientes, já que o seu lema era “o sol nasce igual para todos”. Relativamente à linha de água em Vila

*W
B
M*

Nova da Telha, ficou acordado ser feita uma visita ao local, mais propriamente a uma das casas em causa, mas o problema agora prendia-se com a autorização do proprietário para entrar dentro de casa para monitorizar as fissuras com o Professor Vasco Freitas, para a realização de ensaios. Em relação aos idosos, realçou que o Executivo Municipal preocupava-se com os idosos tal como se consta diagnóstico social existente no Concelho há mais de dez anos, sendo depois reencaminhados para a rede social, para os GAILS e para lares que existiam para serem ajudados. A Câmara também se preocupava com idosos que se encontravam sozinhos, tendo sido feito um levantamento, e conjuntamente com as respetivas Juntas de Freguesia e a Policia Municipal havia um acordo, mediante o qual telefonavam para os idosos para saber se necessitavam de alguma coisa.

----- Posta a admissão o **Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas**, apresentado pelo Partido Socialista, identificado com o **número seis**, foi o mesmo admitido por unanimidade.

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação o Voto de Louvor, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.

----- Posta à admissão o **Voto de Congratulação pelo “Décimo aniversário da Comunidade de Leitores da Biblioteca Municipal da Maia”**, apresentado pelo Partido Socialista, identificado com o **número cinco**, foi o mesmo admitido por unanimidade.

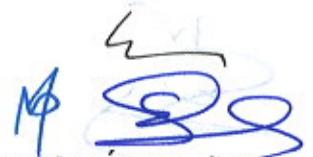
----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta a votação o Voto de Congratulação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.

----- Posta a admissão o **Voto de Pesar pelo falecimento num trágico acidente de viação de Carlos Manuel de Oliveira Teixeira e Carlos Manuel de Oliveira Campos**, identificado com o **número quatro**, foi o mesmo admitido por unanimidade.

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação o Voto de Pesar, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.



----- Posta à admissão o **Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas**, apresentado pela Coligação Sempre pela Maia, identificado com o **número nove**, foi o mesmo admitido por unanimidade.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Posta à admissão o **Voto de Louvor ao atleta maiato Nuno Moreira**, apresentado pela Coligação Sempre pela Maia, identificado com o **número dez**, foi o mesmo admitido por unanimidade.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Posta à admissão o **Voto de Louvor ao Castêlo da Maia Ginásio Clube**, apresentado pela Coligação Sempre pela Maia, identificado com o **número onze**, foi o mesmo admitido por unanimidade.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Posta à admissão a Proposta de Recomendação “Parques Infantis adaptados para crianças com deficiência”, apresentado pelo Bloco de Esquerda, identificado com o **número oito**, foi a mesma admitida por unanimidade.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo artigo quarente e dois do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Manuel José Gonçalves de Sousa, residente na Rua Artur Napoleão, n.º 111, r/ch esq.º, na freguesia da Senhora da Hora – Matosinhos, para falar sobre violência doméstica, cuja ficha de inscrição se anexa com o número **doze**.-----

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e votação das atas números dois e três barra dois mil e dezasseis.

---- As atas número dois e três barra dois mil e dezasseis foram **aprovadas por unanimidade**.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número treze.-----

---- Foi tomado conhecimento.-----

3.3. Ata da Assembleia Geral da “Cooperzoo – Cooperativa Zoológica da Maia, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada” realizada no dia doze de outubro de dois mil e quinze;-----

Alberto Luís Ferreira Neto apresentou uma proposta de retirada deste ponto, identificado com o número **catorze**.-----

---- Posta à votação esta proposta, foi a mesma **rejeitada com vinte e seis (26) votos contra da Coligação Sempre pela Maia e o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, dez (10) abstenções do Partido Socialista e cinco (5) votos a favor da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.**-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte declaração de voto: “ O PS absteve – se nesta proposta da CDU porque efetivamente tem algumas dúvidas se este ponto deveria vir à Assembleia, até porque senão poderiam estar a incorrer qualquer ato de gestão da Câmara por mais ou menos insignificante que fosse, teria que vir à Assembleia Municipal, não me parece que assim seja. No entanto, considero que existindo uma reunião de líderes onde foi levantada não a questão da retirada do ponto mas até uma questão relativamente a este ponto, não foi de todo percutível que iria aparecer uma proposta para retirada do ponto. Considero que seria esse o momento ideal para apresentar esta proposta e ali decidiriam e provavelmente a Mesa até estaria receptiva a que este ponto não constasse desta ordem de trabalhos, e por isso o Partido Socialista teve que se abster”.-----



Silvestre Santos Gomes Pereira realçou que efetivamente na reunião de líderes não tinha sido levantada nenhuma objeção de fundo, tendo ele próprio questionado se a proposta agora tinha as condições reunidas para ser colocada à votação. Em nome do Bloco de Esquerda não podiam ultrapassar um erro, lavrando um erro que se calhar era maior. Era muito melhor, se detetando que não havia clareza suficiente para ser tomada uma posição, já que eram um órgão deliberativo, deveriam questionar se efetivamente este documento deveria vir ou não à votação. Na sua opinião, e pela sua experiência, o que estava a ser objeto de votação não era a ata da Cooperzoo, e mais concretamente e após discussão mais assertiva, era a ratificação da posição que o mandatário da Câmara tinha assumido nessa reunião, e que tinha levado à extinção da entidade. Naturalmente tinha muitas dúvidas de que a Assembleia Municipal tivesse que ratificar um ato destes, um ato de gestão camarária enquanto membro cooperante na Cooperzoo, com uma pequena quota, e mesmo que tomasse uma posição contra mas se os outros cooperantes considerassem que efetivamente era mesmo para terminar, a posição da Câmara não teria que ser objeto de ratificação por parte do seu órgão deliberativo. Para fazer parte da Cooperzoo teve que ter a aprovação da Assembleia Municipal e para sair também teria que ter aprovação da Assembleia. Mas tudo isto teria que ter acontecido antes. O que se estava era a ratificar um ato já aprovado em outubro de dois mil e quinze. Demonstrou algum receio que com esta ratificação estivessem a cometer, certamente involuntariamente, e daí ter votado favoravelmente a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária porque considerava ser muitas vezes mais prudente analisar bem do ponto de vista jurídico.-----

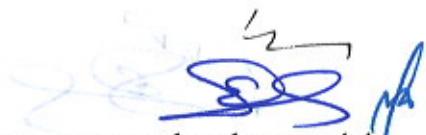
Alberto Luís Neto Ferreira salientou que não sabiam o que iriam votar, se a ata toda ou apenas a posição da Câmara Municipal. Nos documentos fornecidos, estava expresso “ratificação desta proposta do Executivo Municipal e deverá a mesma ser submetida para os efeitos à Assembleia Municipal e no ponto a) dizia tomar conhecimento e não para votação. Queria ver se Assembleia Municipal era realmente um órgão deliberativo, tendo deliberado que a Câmara Municipal fosse parte integrante da Cooperzoo, mas esta Associação tinha estatutos, que no seu artigo cinquenta e seis dizia que “alínea a) por deliberação da



Assembleia Geral com aprovação da Assembleia da Freguesia da Maia, por maioria de dois terços”, questionando se isto tinha sido realizado, e se não tivesse sido, não era legal, estando a escapar algo. Leu de seguida a Declaração, documento identificado com o **número quinze**, dado que não participaram na votação.

Edgar Pinheiro de Castro Rocha cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o **número dezasseis**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, e no exercício das competências da Assembleia Municipal, estavam a aprovar a dissolução da Cooperzoo. Como já tinha sido referido por várias forças políticas, tinha entendido a Junta de Freguesia da Maia, com a aprovação que julgava ter sido unânime desta Assembleia de ter convidado a Câmara Municipal e vários parceiros para constituir uma cooperativa capaz de retirar o jardim zoológico da Maia da esfera direta de gestão da Junta de Freguesia. Tendo este apoio político sido praticamente unânime, aconteceram várias situações que levaram a que a “entidade maior,” responsável pela gestão e criação da cooperativa e até proprietária do jardim zoológico, não dos bens imóveis mas pelo menos dos animais, tinha entendido a Junta de Freguesia da Cidade da Maia que esta cooperativa não tinha condições para continuar a existir, tendo prosseguido os procedimentos necessários para que a mesma fosse dissolvida. Assim, não estavam a votar nenhuma ratificação de posições de enviados da Câmara a uma Assembleia Geral, já que não era esta a competência da Assembleia Municipal, nem a aprovar a ata porque também não era competência da Assembleia, mas o que estava a aprovar, porque assim a Lei obrigava, era a dissolução da Cooperzoo. E da mesma forma que ele próprio tinha aprovado a criação da cooperativa, quando a Junta de Freguesia da Maia a fez chegar a este plenário, continuava a aprovar a decisão de dissolução de quem tinha competência para o fazer, e esta argumentação era suficiente. No entanto, não era surdo perante o que foi proferido em intervenções anteriores: a CDU tinha lido os estatutos onde estava expresso que a dissolução tinha que ser aprovada por dois terços numa sessão da Assembleia de Freguesia; o que foi dito não era o que estava expresso nos estatutos em vigor. Salientou que os aspectos



jurídicos que de facto eram importantes, não eram esses que estavam a ser alvo de escrutínio, até porque a Assembleia Municipal não tinha rigorosamente nada a haver com o que acontecia em qualquer assembleia de freguesia. A Câmara Municipal da Maia, em sede de Assembleia Geral, face a uma proposta de um dos cooperantes – a Junta de Freguesia da Cidade da Maia – de extinguir a cooperativa, entendeu que se devia abster. A argumentação usada para essa abstenção, foi a proferida pelo mesmo: quem tinha liderado o processo tinha sido a Junta de Freguesia, devendo ser a mesma continuar a liderar. Assim, entendia o Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia”, que estava na altura de acabar com a Cooperzoo, subscrevendo o que tinha sido dito pelo Partido Socialista numa declaração de voto: a responsabilidade da criação do zoo, da Cooperzoo e da extinção era de facto da Maioria que governava o Município, e da mesma forma que tinham orgulho naquilo que faziam bem, e quando se enganavam, procuravam corrigir: enganaram-se ao criar uma Cooperzoo, estando agora natural e legitimamente a fazer um ato de contrição e a encerrar a mesma. Porém, registava com enorme apreço que a Maioria de esquerda que hoje estava no Governo, não tinha réplicas na Maia: tinham a direita a acabar com privatizações e concessões e a esquerda a votar contra. Ele próprio procurava ser coerente nas tomadas de posição, sendo favorável a que a gestão do jardim zoológico da Maia fosse efetuada fora da esfera do executivo de uma qualquer junta de freguesia. A Coligação “Sempre pela Maia” estava disponível para se o dono do jardim zoológico da Maia quisesse adotar um modelo de passagem da gestão do jardim zoológico da esfera do executivo da junta para uma outra instituição privada ou semi-pública, teria o apoio da Coligação. Apelava à Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia para que iniciasse a concretização desta decisão política e unânime desta Assembleia Municipal.

Alberto Luís Ferreira Neto usou a palavra para exercer o direito de resposta para afirmar que quando se dizia que se estava a votar a lei e termos políticos, tinha que se dizer que os termos políticos eram os legisladores. Reforçou que havia uma intenção escondida e que mais tarde todos os maiatos a iriam descobrir. Aproveitou para ler mais um pouco dos estatutos

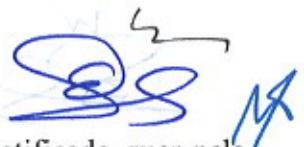
M V S

onde referia que a extinção ou fusão só eram validados efetivamente com os votos favoráveis da assembleia de freguesia. Continuava a não saber o que tinha acontecido para estarem a aprovar o que estavam a aprovar, qual era a decisão que a Assembleia iria tomar sobre algo que também não se sabia o que tinha sido deliberado.-----

Pedro Miguel Monteiro Martins após cumprimentar todos os presentes, colocou a seguinte questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: com a intervenção do Senhor Deputado e Líder da Bancada da Coligação “Sempre pela Maia” que o que estavam a votar afinal era a dissolução da Cooperzoo, sendo que essa dissolução já tinha sido votada e concretizada. Era isso que iriam fazer. Gostariam de saber sinceramente o que se tinha passado em tão pouco tempo para em dois mil e treze ter sido constituída uma cooperativa para gerir os destinos do zoo da Maia e em dois mil e catorze essa cooperativa deixar de fazer sentido. Até hoje, julgava que ninguém tinha ouvido uma opinião da Câmara Municipal da Maia ou algum tipo de posição pública sobre esta matéria; este assunto tinha vindo a arrastar – se no tempo, durante estes anos todos, sem qualquer tomada de posição pública por parte da Câmara. A Junta de Freguesia fez o que bem entendeu, o representante da Câmara Municipal fez algo mas não se sabia o quê, apenas sabendo que no ano passado, em outubro, votou a favor da dissolução. Mas porquê? Era essa a dúvida. O que tinha passado em tão pouco tempo para que a Cooperzoo deixasse de fazer sentido, qual foi o pecado da Cooperzoo, porque o modelo era tão bom em dois mil e treze e em dois mil e catorze já não sabia sentido.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes usou a palavra para esclarecer que iriam votar o documento presente. Também esclareceu que não havia nenhum ofício que dissesse que era para tomar conhecimento e apenas era referido que a Câmara Municipal tinha tomado conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes usou a palavra para realçar que tudo o que a Câmara Municipal submetia à homologação da Assembleia, ou para conhecimento, era sempre legal e suportado por pareceres. Neste caso, havia o parecer jurídico em que era referido que o voto do



representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral tinha que ser ratificado quer pela própria Câmara Municipal como pela Assembleia Municipal de acordo com os artigos cinquenta e dois, sessenta e um e vinte e dois da Lei respeitante. A Cooperzoo tinha uma Assembleia Geral e era ela que mandava. Se a mesma, na altura, tinha decidido acabar com a Cooperzoo, a Câmara com os seus doze porcento, nada podia fazer. A ata também referia que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, colocou à votação, tendo sido aprovada a extinção da Cooperzoo, com a abstenção do representante da Câmara Municipal. O que hoje era submetido à Assembleia Municipal era a ratificação da abstenção do voto da Câmara Municipal.

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha realçou que era importante definir, antes de mais, o que iria ser votado, partilhando da opinião do Senhor Presidente da Câmara. Não iriam votar nem a ata nem a dissolução, mas iria a Assembleia Municipal ratificar ou não, os atos praticados pela Câmara Municipal. E da mesma forma que esta tomada de posição da Câmara Municipal que tinha que ser ratificada pelo seu órgão deliberativo, colocava a questão se a tomada da posição da Junta de Freguesia também não tinha que ser ratificada pela própria Assembleia de Freguesia.

Alberto Luís Ferreira Neto relembrou que a Junta tinha votado, mas a mesma tinha cometido uma ilegalidade porque nos estatutos estava bem expresso que tinha que ser a Assembleia de Freguesia. Questionou se havia ou não uma ilegalidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, afirmou que o documento presente era para ratificar a posição tomada pelo representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral.

Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire após ter cumprimentado todos os presentes, usou a palavra para prestar o seguinte esclarecimento: "Desde dois mil e doze com a entrada da nova lei do setor empresarial local, que está vedado às freguesias serem cooperantes de qualquer cooperativa. Nesse sentido, vem a Lei setenta e cinco, com as novas competências das juntas de freguesia, e se vir o elencado do artigo setenta e cinco, verificam que não

compete à Assembleia de Freguesia aprovar a dissolução ou constituição porque pura e simplesmente isso não é possível a uma freguesia. Assim sendo, vinha só prestar este esclarecimento que a Junta de Freguesia da Cidade da Maia não comete ilegalidades; fez o que fez, consciente do ato que fez, e da forma como fez". -----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e para que não houvesse dúvidas, afirmou que o Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia” irá votar nesta Assembleia Municipal e neste ponto, o que emanou da Assembleia Geral da Cooperzoo, que tinha sido uma aprovação pelos seus cooperantes de um processo de dissolução e fá-lo quando foi remetida a ata pela Câmara Municipal, depois de ter feito como era sua obrigação, a ratificação da posição do representante do Município nesta Assembleia Geral, sendo que após a ratificação dessa posição do enviado do Município, a ata da Assembleia Geral e o conteúdo da mesma ata que é, sublinho e repito, a dissolução, é remetida a esta Assembleia Municipal para, no cumprimento da Lei e das suas funções, tomar conhecimento e aprovar o conteúdo da deliberação da Assembleia Geral da Cooperzoo. E para não haver aqui meias dúvidas, o Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia”, está a aprovar, nesta Assembleia, está a autorizar a Câmara Municipal, porque nesta Assembleia trata-se de tutelar a posição da Câmara Municipal de participar nos processos administrativos tendentes à dissolução da Cooperzoo”.-----

--- Posta à votação a “Ata da Assembleia Geral da “Cooperzoo – Cooperativa Zoológica da Maia, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada” realizada no dia doze de outubro de dois mil e quinze” foi a mesma aprovada **por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia” e do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, dez (10) votos contra do Partido Socialista, e uma (1) abstenção do Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa.**-----

----- Não participaram na votação deste ponto a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire e os Deputados da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.-----



3.4. Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia;

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação a “Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia”, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

3.5. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual.

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação os “Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual”, foram os mesmos **aprovados por unanimidade**.

3.6. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual: Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, freguesia de Águas Santas e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, freguesia de Pedrouços;

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação os “Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual: Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, freguesia de Águas Santas e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, freguesia de Pedrouços”, foram os mesmos **aprovados por unanimidade**.

3.7. Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Espaço Municipal

– Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., para a gestão do “Parque de Ciência e Tecnologia da Maia”;

----- Posta à votação a “Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., para a gestão do “Parque de Ciência e Tecnologia da Maia””, foi o mesmo aprovado por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e do Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.

3.8. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia;

----- Posta à votação a “Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia”, foi a mesma aprovada por unanimidade.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

----- E sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Emilia de Fátima Moreira Santos e pela 2.^a Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

O Presidente: Luciano da Silva Gomes

A 1.^a Secretária: Emilia de Fátima Moreira Santos

A 2.^a Secretária: Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Sandra Martins

De: Pedro Miguel Marques [pedrommarques-8492p@adv.oa.pt]
Enviado: sexta-feira, 17 de Junho de 2016 01:23
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Requerimento de substituição por ausência

Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Maia,
Sr. Luciano da Silva Gomes,
Os meus cumprimentos.

Venho pelo presente transmitir a V.Ex.a. que me encontro impossibilitado de estar presente na Assembleia Municipal convocada para o dia 27 de Junho de 2016, por ausência, a qual não é superior a 30 dias.

Deste modo, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, venho requerer a V.Ex.a a minha substituição.

A ausência que leva ao pedido de substituição inicia-se no dia 24 de Junho e termina a 4 de Julho do ano de 2016.

Sem outro assunto e reiterando a V.Ex.a. e aos restantes membros que compõe a mesa da Assembleia Municipal e a todos os deputados municipais os meus sinceros cumprimentos, subscreve-se com consideração,

Pedro Miguel Machado Marques

✓/J
20/6/16

Sandra Martins

De: João Torres [jvstorres@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 22 de Junho de 2016 16:14
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Sr. Luciano da Silva Gomes,

Venho, pela presente missiva, **solicitar a minha substituição** na próxima sessão da Assembleia Municipal da Maia, a ter lugar no dia 27 de Junho de 2016. O motivo da minha ausência é a realização das Jornadas Parlamentares do Partido Socialista, que terão lugar na Região Autónoma dos Açores, e cujo programa preencherá os dias 25, 26, 27 e 28 do presente mês.

Caso seja necessário algum esclarecimento adicional, manifesto desde já a minha inteira disponibilidade.

Obrigado.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Torres



Sandra Martins

De: 0 0 [ccastro.arq@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 27 de Junho de 2016 08:20
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sr^a. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/77 e portadora do cartão de cidadão nº 9896078, na 3.^a sessão Ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 27 de Junho.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituído pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. João Couto Lopes, nascido a 07/03/53 e portador do cartão de cidadão nº 2997239.

Com os melhores cumprimentos,

Cristiano Castro
CDU - MAIA



VOTO DE PESAR

3
B
A

No passado dia 18 de junho de 2016 fomos surpreendidos com o falecimento num trágico acidente de viação, dos Exmo(s) Sr(s).:

- Carlos Manuel de Oliveira Teixeira
- Carlos Manuel de Oliveira Campos

Estes dois ilustres Castêlenses que tanto a nível familiar como empresarial eram um excelente exemplo da forma de estar e viver em comunidade.

Como dirigentes do Sport Clube Castêlo da Maia (SCCM), distinguiram-se pela forma tranquila e discreta, como já há vários anos colaboravam empenhada e permanentemente na formação dos nossos jovens.

Não se trata de enaltecer, antes reconhecer dois homens humildes, leais e sempre disponíveis a apoiar causas nobres que entusiasticamente abraçavam.

Pelos seus percursos e exemplos de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal reunida em Sessão Ordinária, no dia 27 de junho de 2016, delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento dos Senhores:

Carlos Manuel de Oliveira Teixeira
Carlos Manuel de Oliveira Campos

2. Manifestar às suas famílias e ao SCCM as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste "Voto de Pesar".

Maia, Paços do Concelho, 27 de junho de 2016

Pelo grupo parlamentar da coligação "Sempre pela Maia"



(Carlos Manuel Pereira Assunção)



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

2º

PELO 10º ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE DE LEITORES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA MAIA

A Comunidade de Leitores da Biblioteca Municipal da Maia foi criada em 2006, por iniciativa desta Biblioteca Municipal. Este ano celebra dez anos de existência.

Desde então e até à actualidade tem tido uma acção importante e extremamente meritória na promoção do Livro e da Leitura.

A acção continuada e persistente desta actividade torna-se tanto mais relevante atendendo ao contexto actual, particularmente difícil para a causa da leitura.

Com efeito hoje a sociedade é confrontada com muitas outras solicitações disponíveis no campo do lazer, mais apelativas e imediatistas o que torna ainda mais relevante a longevidade da Comunidade de Leitores da Biblioteca Municipal da Maia.

Nestes dez anos de existência foi possível crescer e atingir um número de leitores fidelizados e continuados que fazem desta comunidade a maior do país em número de leitores e, simultaneamente, uma das mais antigas.

A actividade da Comunidade de Leitores em muito contribuiu para a valorização cultural do concelho da Maia, e diversificação da oferta cultural disponibilizada aos cidadãos, como atestam as dezenas de encontros por si organizados com escritores de prestígio a que se juntam novas vozes emergentes da literatura nacional, a vasta bibliografia lida e discutida entre leitores ao longo de dez anos, e os Colóquios de âmbito cultural organizados conjuntamente com a Biblioteca Municipal.

Não obstante a Comunidade de Leitores ser parte integrante da Biblioteca Municipal da Maia, nem por isso deve deixar-se de realçar o constante apoio da Câmara Municipal da Maia, do Pelouro da Cultura através da Biblioteca Municipal, de toda a direcção e quadro de pessoal que, desde a primeira hora e até hoje, constituiu suporte e apoio à acção da Comunidade de Leitores.

Uma palavra especial de agradecimento a Joaquim Jorge Moreira da Silva, dinamizador da Comunidade de Leitores, que a título voluntário e desde a sua criação, vem emprestando a esta Comunidade de Leitores todo o seu empenho, dedicação, competência e saber, fazendo deste projecto cultural um exemplo ímpar de sucesso amplamente reconhecido no país, entre escritores e leitores.

Que deste Voto de Congratulação, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Biblioteca Municipal da Maia, e à Comunidade de Leitores na pessoa do seu dinamizador.

Carla Dias



Partido Socialista

Grupo Assembleia Municipal

Documento 6

1º

W
AB

Voto de Louvor (Associação Atlética de Águas Santas)

A Associação Atlética de Águas Santas, desenvolveu um brilhante percurso na temporada 2015/16, os seus atletas sagraram-se campeões nacionais nos escalões de Juvenis, iniciados e infantis, passaram a totalizar 13 títulos e são agora o quinto clube nacional em campeonatos ganhos, um feito que muito significa e honra a sua história e o desporto maiato.

Para além dos três títulos alcançados de salientar ainda, que o quarto troféu escapou por pouco, algo que seria inédito no andebol Nacional, já que os maiatos ficaram em segundo lugar nos Juniores.

O sucesso agora alcançado era já previsível pois na época anterior o Águas Santas marcou presença na fase final de todos os escalões. Este é pois o corolário de um trabalho sustentado e sério de uma das melhores escolas a nível do Andebol Nacional.

O feito do clube constitui um motivo de grande alegria e orgulho para todos os Maiatos e particularmente para os Aquisantenses, sendo inteiramente justo louvar publicamente o esforço e a dedicação dos atletas, técnicos e dirigentes, associados e simpatizantes pelas vitórias alcançadas.

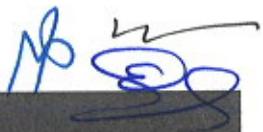
De realçar que a maioria dos atletas do plantel é formada no clube e noutras coletividades maiatas, prova cabal que valerá a pena continuar a apostar no desporto de formação e na cooperação entre instituições do concelho que promovem o desporto.

Assim, considerando o mérito trabalho desenvolvido por este clube e o significado e orgulho que tal feito representa para os Aquisantenses, proponho que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de Junho de 2016, aprove um voto de louvor à Associação Atlética de Águas Santas.

Que deste voto de louvor seja dado conhecimento público e que o mesmo seja enviado ao respetivo clube.

Maia, 27 de Junho de 2016

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia





Sr. Presidente,

O Centro de Saúde de Pedras Rubras que serve as Populações de Moreira e Vila Nova da Telha, foi inaugurado há dez anos; Desde essa data que as Populações estão à espera de uma via de ligação – da rua 5 da Urbanização do Lidor para o Centro de Saúde – rua Divino Salvador.

Há 4 anos atras, a pedido de moradores, a Camara abriu uma passagem pedonal provisoria, mas não chega.

A pergunta é; será que esta via de ligação vai ser feita ainda neste mandato, passados 10 anos, ou a População de Vila Nova da Telha vai continuar a ser esquecida?.

27 de junho de 2016



7 DSS
AP

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Parques infantis adaptados para crianças com deficiência

Considerando que:

1. Em setembro de 1990, Portugal ratificou a Convenção Sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em novembro de 1989;
2. De acordo com a Convenção uma criança é “*todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo*”;
3. A todas as crianças é reconhecido o direito ao repouso, aos tempos livres e a participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, devendo os estados respeitar e promover estes direitos bem como o acesso em condições de igualdade (Artigo 31.º);
4. Às crianças com deficiência é assegurado o direito a uma vida plena e decente em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade;
5. Uma parte essencial do desenvolvimento da criança passa pelo direito a brincar, como a própria Convenção reconhece. Para que tal direito se possa concretizar, o Estado deve promover condições que permitam a efetivação desse direito, seja em parques infantis, jardins, parques recreativos ou outras infraestruturas de apoio à infância;
6. É certo que muito se tem progredido no que concerne à disponibilização de parques infantis com condições adequadas para as crianças e que garantam a sua segurança, há ainda muito a fazer para assegurar a existência de parques infantis que permitam que todas as crianças possam lá brincar;
7. De facto, são ainda muito poucos os parques infantis inclusivos, permitindo a sua utilização por crianças com deficiência o que conduz a uma evidente

discriminação: crianças com deficiência é-lhes cortado o direito a brincar nos parques infantis, condenando-as a ver outras crianças brincar;

8. É necessário encarar esta realidade de frente e fazer o caminho que é premente de garantir, desde a infância, a inclusão das crianças com deficiência. E não se inclui excluindo estas crianças de contextos recreativos e lúdicos, como são os parques infantis;
9. As Câmaras Municipais têm aqui um papel determinante devendo ser promotoras de inclusão e não agentes que fomentam a exclusão; garantir a existência de parques infantis acessíveis é um passo fundamental no longo caminho da inclusão que tem que ser feito.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida em plenário no dia 27 de junho de 2016, recomenda ao executivo municipal que:

1. Realize uma avaliação às condições de funcionamento, acessibilidade e manutenção dos equipamentos dos parques infantis que se encontram sob responsabilidade desta Câmara Municipal, tendo em vista a adaptação dos parques infantis a crianças com deficiência.
2. A zona circundante dos parques infantis seja adaptada a pessoas com deficiência (estacionamento, piso rebaixado, pavimento adequado e outras soluções que promovam a inclusão)

Os deputados do Bloco de Esquerda,

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira



VOTO DE LOUVOR



Aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas pela conquista de três títulos de Campeão Nacional de Andebol nas categorias de Infantis, Iniciados e Juvenis, na época desportiva de 2015/2016.

A Associação Atlética de Águas Santas alcançou, assim, um feito histórico, sendo a quarta vez que um clube, na história do andebol português, consegue alcançar três títulos de campeão nacional numa só época. Não podemos esquecer, também, o prestigiante desempenho da equipa de Juniores, que se sagrou Vice-campeã Nacional no seu escalão.

Estes resultados, alcançados em campeonatos em que intervêm equipas de grande dimensão no andebol nacional, relevam ainda mais estas conquistas e são fruto do trabalho sustentando e de aposta na formação que a Associação Atlética de Águas Santas soube privilegiar, tornando-se já uma referência nesta área.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Associação Atlética de Águas Santas, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Associação Atlética de Águas Santas, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas notáveis conquistas.

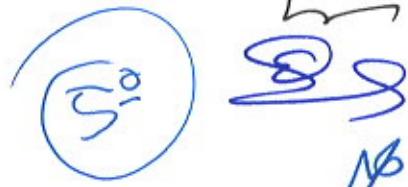
Maia, 27 de junho de 2016.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

VOTO DE LOUVOR



Ao atleta maiato, Nuno Moreira, que, ao serviço da Seleção Nacional de Karaté, contribuiu para a conquista de uma medalha de bronze, no 51.º Campeonato Europeu de Karaté Seniores, que decorreu no início de maio, em França.

Portugal conquistou, assim, a medalha de bronze em 'kumite' por equipas masculinas, após vencer, no confronto pelo terceiro lugar, a seleção da Ucrânia, por 3-2.

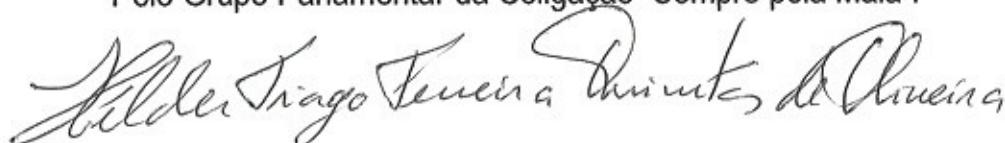
Este é mais um feito que orgulha todos os maiatos, numa modalidade desportiva que tem conhecido um crescimento considerável no nosso concelho e que difunde valores importantes entre os seus participantes, como a preserverança, o respeito pelo adversário e a disciplina.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016, um VOTO DE LOUVOR ao atleta maiato Nuno Moreira, que se estende a todos os que participaram nesta prestigiante conquista para Portugal.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao atleta maiato, Nuno Moreira, bem como à Federação Nacional de Karaté – Portugal.

Maia, 27 de junho de 2016.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

VOTO DE LOUVOR

6º *SS* *MA*

Aos atletas, treinadores e dirigentes do Castêlo da Maia Ginásio Clube pela conquista do título de Campeão Nacional da I Divisão, em voleibol, na época desportiva de 2015/2016.

O Castêlo da Maia Ginásio Clube alcançou este brilhante título nacional, no passado dia 14 de maio, vencendo por 3-1, o Sporting Clube das Caldas, no quinto e último jogo do apuramento do Campeão Nacional da I Divisão, sagrando-se campeão nacional de seniores masculinos.

Este título, alcançado pelo Castêlo da Maia Ginásio Clube, constituiu um motivo de orgulho para todos os maiatos, numa modalidade muito acarinhada no nosso concelho e que nos tem habituado a feitos notáveis.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Castêlo da Maia Ginásio Clube, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Castêlo da Maia Ginásio Clube, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nesta vitória.

Maia, 27 de junho de 2016.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)



Documentos 32

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome MANUEL JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Morada RUA ARTUR NAPOLEÃO N° 111 R/C RES.

Freguesia SRA DA HORA

Código Postal 4460-246

Contato telefónico 914750715

E-mail mamad.sousa.e@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.^º 3 do artigo 42.^º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- VIOLENCIA DOMESTICA

Maia, 27/06/2016

(Assinatura) Harold José Gonçalves de Souza

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Municipal da Maia	Artigo 42.º	Artigo 50.º
	Período de intervenção do público	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<p>1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</p> <p>2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</p> <p>3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</p> <p>4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</p>	<p>1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</p> <p>2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</p> <p>3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</p>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da
Maia
Ex.ma Sr. Presidente da Assembleia
Ex.mos Srs. deputados
Meus senhores e Senhoras

A VIOLENCIA DOMESTICA

Por várias vezes que neste salão nobre desta Câmara Municipal se tem apresentado este assunto problemático.

Hoje são poucos os casais que se casam, o motivo segundo afirmam é se não der, separamo-nos, ora, como se pode ver, já se unem com a intenção de se separar. Isto é o amor Platónico, como diz o povo é Sol de pouca dura.

Não assumem um compromisso, entre ambos, de se amarem, de conquistarem e unirem uma família.

Não cumprem a Lei de DEUS, casar e de se multiplicar.

Nesta sala, estão na maior parte, pessoas casadas, e como sabemos o amor entre casais, vai-se conquistando dia após dia.

Depois vem o amor dos filhos, que é totalmente diferente do amor entre os casais. Os Pais, não se devem de meter entre as discussões, ou entre os problemas dos filhos casados, apenas devem de lhes dar opiniões, porque eles tem que chorara juntos e de rirem juntos.

Por isso, as escolhas são sempre nossas, é uma decisão solitária, por mais concelhos que possam receber de alguém, por mais que alguém diga "eu no teu lugar fazia isto ou aquilo, na verdade a escolha é nossa!"

Ninguém deve culpar outra pessoa por ter feito uma má escolha, pois cada um é que escolheu o caminho que hoje está a fazer.

Ninguém nos obriga a ir pela direita ou pela esquerda, nem Deus.

A escolha é simplesmente nossa, mas as consequências também!

Uma senhora chega ao emprego e diz á sua melhor amiga, sabes o meu marido, traiu-me, anda com outra mulher, resposta da amiga, ai o malandro, a serio, pois olha se fosse comigo, fazia a mesma coisa com outro Homem para ele ver se gostava.

Resposta errada da amiga, deveria de lhe ter dito; cara amiga, isso dói muito, não se faz, o teu marido, não está a portar-se como um homem casado, e chefe de família.

Senta-te com ele á mesa e faz-lhe sentir que gostas dele e qual a razão que o levou a trocar-te por outra mulher.

Um homem chega ao local de trabalho desanimado, e comenta com o seu melhor amigo, sabes pá, a minha esposa anda com outro Homem.

Resposta do amigo ai a cabra, se fosse comigo, dava-lhe uma soba, e ponha-a fora da porta, arranjava outra mulher, porque a um homem nada fica mal.

Resposta errada do amigo,

Deveria de lhe ter dito, espera lá não faças nenhuma loucura, fala com a tua esposa, tenta saber qual a razão que a levou a cometer esse acto, sabes que há

*L
S2
N*

homens que se valem dos meios que têm para se apoderarem de certas situações, por exemplo, patrões, empresários, chefes, diretores, etc, sediam funcionárias.

Já recebi queixas de senhoras, que foram vítima de violência doméstica, mas também já recebi queixas de homens na mesma situação, isto é, já não há respeito entre os casais

Um homem bater numa senhora não é vantagem nenhuma, e se entre eles houver filhos, têm que ser ajudados, rapidamente, porque para as crianças, já basta o sofrimento de verem os pais a discutirem e se agredirem.

Nenhum filho gosta de ver os pais nesta situação, a única coisa que fazem é chorarem, e lançarem para a terra que pisam lágrimas de desespero, lamentadoras, sofrem com a situação, parece que ninguém gosta deles.

Bom seria que a Câmara Municipal da Maia tivesse algumas casas de prevenção para recolher as senhoras, e seus filhos, que sofrem de violência doméstica e não têm para aonde ir.

Nesta situação, a resposta de tenha paciência, não chega, não basta, porque se o problema se resolvesse a chorar, então chorávamos todos, apenas serve para aliviar a situação.

Neste caso, se a Câmara Municipal da Maia, possuisse um pavilhão, para receber as vítimas, que sofrem de violência doméstica, seria uma solução ótima.

Mas apresento soluções, na Segurança Social, estão inscritos jovens, Homens e Mulheres, que procuram um emprego, receberiam Formação, para colaborar com estas senhoras, e seus filhos, aprendiam também a lidar com estas situações, como prémio, receberiam um certificado de terem estado a colaborar.

Isto não é tarefa fácil, mas Sr. Presidente os Homens morrem mas as obras ficam.

Que DEUS abençoe Portugal e a cidade de Maia.

Que DEUS Abençoe, O Sr. Presidente da Câmara, Vice presidente, o Sr. presidente da Assembleia, os Srs. Deputados.

Que DEUS dê sabedoria ao Sr. Presidente da Câmara aos Srs. Deputados para que a cidade de Maia seja a melhor cidade Portuguesa.

Que DEUS abençoe a todos.

Maia, 20 de Junho de 2016

Manuel José Gonçalves de Sousa
Manuel José Gonçalves de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 33
32

abre de 32
ordem de
Reunião
17/06/16
17/06/16

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 32
Em 17/06/16

S-7898/2016
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da
Maia
Paços do Concelho
MAIA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência Data
S-7898/2016 2016/06/16

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ÁCERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

NIPG: 30201/16

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O presente documento é elaborado a propósito e na circunstância da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2016.

Tendo em conta que a última Informação que prestei, por escrito, à Assembleia, data de 15 de Abril, passo a aludir, de uma forma sintética e abreviada, a alguns assuntos e atividades que tiveram relevância pública neste breve espaço de tempo decorrido.

1- O estado de desenvolvimento do nosso Município está bem patente em múltiplos e variados aspetos em que esse desenvolvimento pode ser caracterizado,



quer sejam os ambientais, os relativos à educação, os de âmbito desportivo, os respeitantes às áreas sociais e de apoio às Famílias, para além de muitos outros como os que são genericamente tipificados e englobados na designação de "Qualidade de Vida".

E como é bem sabido o nosso posicionamento a nível nacional em qualquer dessas apreciações é sempre nas posições cimeiras – e em muitas circunstâncias na mais cimeira de todas – sendo que, a vários títulos, nos equiparamos ao que de melhor acontece e se faz na União Europeia.

Vem isto a propósito de duas visitas de Membros do Comité das Regiões da União Europeia que recentemente recebemos.

A primeira, entre os dias 12 e 13 de Maio, foi a de uma delegação composta por doze Personalidades que compõem a Comissão SEDEC (Política Social, Educação, Emprego, Investigação e Cultura), com vista a aprofundarem o conhecimento sobre as políticas e programas desenvolvidos pelo Município no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Desde muito cedo que implementámos políticas de fomento das TIC nos nossos Estabelecimentos de Ensino sendo dos primeiros Municípios a dar atenção a este domínio e a disseminar equipamentos de forma a proporcionar um ambiente propício para o seu uso pelas crianças e jovens.

Na Maia é possível um Aluno iniciar-se nas TIC no 1º Ciclo do Ensino Básico – temos laboratórios de informática em todas as Escolas do Concelho – continuar a



sua formação nas Escolas Secundárias e obter uma licenciatura ou mestrado em estabelecimento de Ensino Superior (ISMAI).

Por outro lado, o Município criou e é detentor do TecMaia, um Parque de Ciência e Tecnologia com mais de 60 empresas instaladas que empregam cerca de 1500 trabalhadores altamente qualificados, muitos deles nos domínios das TIC.

Foi este modelo formativo e de desenvolvimento integrado que o Comité das Regiões veio conhecer.

Depois, e entre os dias 6 e 7 de Junho, recebemos a visita de doze Membros da Comissão CIVEX (Cidadania, Governação, Assuntos Institucionais e Externos) do CdR, sendo o tema a "Promoção da cidadania ativa junto da população idosa".

Foi com muito gosto que tive a oportunidade de acompanhar estes meus Colegas no Comité das Regiões (Autarcas Locais ou Regionais oriundos da Suécia, Holanda, Espanha, Polónia, Reino Unido, Roménia, França, Malta, Itália, Lituânia, Letónia e Irlanda) em visita a vários complexos municipais onde, diariamente, são desenvolvidas atividades com os sénior maiatos.

Antes da visita foram apresentados aos membros do CIVEX os vários programas municipais e valências destinadas aos idosos do Concelho, de entre os quais se destaca o Programa Municipal Sénior 60+, o Turismo Sénior Maiato e o Clube Maia Sénior, programas que, e desde a década de 90, o município desenvolve com vista a satisfazer as necessidades da população idosa do Concelho, proporcionando-lhe, com a ajuda dos seus parceiros sociais, um envelhecimento ativo



e saudável. Exemplo disso são também as aulas de ginástica, Tai Chi Chuan e hidroginástica asseguradas pelo Programa Municipal Sénior 60+, a que os membros CIVEX tiveram a oportunidade de assistir. Na visita ao "Abrigo Nossa Senhora da Esperança" assistiram ainda a uma aula de terapia com animais, o que, e segundo a psicóloga da instituição, "promove a interação em grupo e estimula a memória, prevenindo e atenuando sintomas de ansiedade e doenças associadas à perda de memória".

Como testemunho, deixo as declarações que publicamente foram proferidas pela representante Sueca de que "é muito interessante o programa que a Maia desenvolve em torno dos idosos e que é muito diferente daquilo que é feito no seu país". Segundo a mesma, na Maia "a intervenção é maior e mais direta, pois investem em programas variados que proporcionam aos idosos uma vida mais ativa levando-os a viver mais tempo e em melhores condições".

2- O programa de "Turismo Sénior da Maia" recebeu 5.000 inscrições neste ano em que já vai na sua 20ª edição, sendo este número de inscritos similar ao de anos anteriores. As viagens terão lugar ao longo deste mês às terças e quintas feiras.

Ano após ano já se passaram duas décadas em que este nosso programa, pioneiro a nível do País, tem permitido um agradável convívio entre os nossos mais avançados na Idade. E sempre a seu total gosto como atesta o resultado do inquérito



realizado a 300 Idosos provenientes de diversas Freguesias, relativo ao passeio do ano anterior, onde o grau de satisfação foi de 4,5 valores numa escala de 1 a 5.

3- Numa ação em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, e no âmbito da "campanha nacional do mês da prevenção dos maus tratos na infância e juventude", levámos a efecto, durante o mês de Abril, um conjunto de iniciativas que visaram a promoção da sensibilização da população do Concelho para esta problemática.

Sob o lema "ABRIL AZUL" foram desenvolvidas um conjunto de atividades que pretendiam chamar a atenção das Pessoas para este flagelo, nomeadamente através da largada simbólica de cerca de 300 balões azuis com variadas mensagens, de 100 pombos e da execução de um laço humano, bem como se montou uma exposição no átrio da Torre Lidor da Câmara Municipal apelando à população para esta causa, através da reprodução da história do laço azul.

Com esta campanha pretendeu-se conscientizar a comunidade para a importância da prevenção dos maus-tratos infantis, do fortalecimento das famílias no sentido de uma parentalidade positiva e ainda do indispensável envolvimento comunitário.

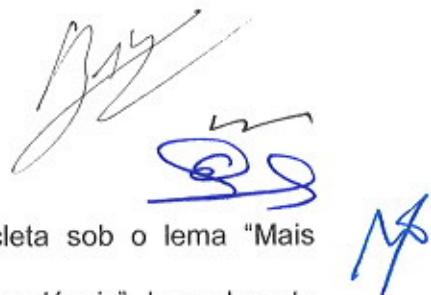


4- O Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho (a 28 de Abril) foi comemorado na Câmara Municipal através de iniciativas levadas a efeito e dirigidas aos Colaboradores do Município, segundo o tema "Stress- Um desafio coletivo".

A iniciativa teve como objetivo assinalar a importância da vida humana e do bem-estar dos colaboradores da CM Maia, tendo passado por uma sessão de descompensação e alívio do stress, por uma aula de Tai Chi e por uma sessão de meditação em movimento, sendo encerrada com uma sessão de sensibilização sobre postura laboral no Grande Auditório do Forum da Maia.

5- O Município, através do Museu de História e Etnologia da Terra da Maia, associou-se às comemorações do Dia Internacional dos Museus (18 de Maio) com um plano de atividades, que teve em conta o tema lançado pelo International Council Museums (ICOM): Museus e Paisagens Culturais.

A paisagem, percecionada pela comunidade como uma área cujas características são o resultado da ação e da interação de fatores naturais e/ou humana é o enfoque da preocupação e ação de diversas organizações internacionais, nomeadamente o ICOM. Reforçar a responsabilidade dos Museus não só com as suas coleções mas também com o meio envolvente – cidades, vilas e comunidades – e incentivar os museus à promoção e divulgação das coleções e da herança cultural e natural envolvente, foram os objetivos subjacentes ao lançamento do tema deste ano.



6- O Município aderiu ao Compromisso pela Bicicleta sob o lema "Mais Bicicletas, Melhores Cidades, Sociedade e Economia mais Saudáveis", lançado este ano pela Plataforma Tecnológica da Bicicleta e Mobilidade Suave da Universidade de Aveiro.

O objetivo do compromisso é colocar na agenda pública o tema da bicicleta, visando:

- aumentar em 10% a quota modal da bicicleta (atualmente representa 0,5% do total das deslocações casa-trabalho/escola);
- reduzir em 10% o número de deslocações em veículo individual (neste momento constituem 60% do total das deslocações casa-trabalho/escola, Censos 2011), sobretudo as de curta distância e duração;
- estimular estilos de vida saudáveis e combater a obesidade;
- qualificar e humanizar o espaço público das cidades e vilas.

A autarquia aceitou o desafio que lhe foi colocado, que pretende estimular as diferentes organizações participantes a promover o uso regular da bicicleta junto dos seus trabalhadores, clientes, visitantes, associados ou do público em geral, uma vez que se coaduna com os objetivos estratégicos ao nível da mobilidade sustentável que têm vindo a ser desenvolvidos pelo município.

Neste sentido, e em cumprimento do objetivo estratégico, do Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho da Maia, de promoção da mobilidade sustentada, fomentando a utilização de modos de transporte mais ecológicos para as deslocações,



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

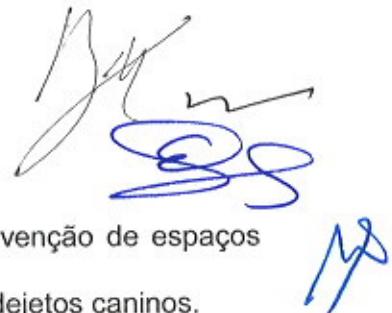
tais como a bicicleta e os transportes públicos, estão em desenvolvimento projetos em prol da promoção dos modos suaves de deslocação, que poderão ser a base para uma inversão do atual paradigma dos padrões de mobilidade.

No dia 15 de Maio, e no âmbito da adesão da Área Metropolitana do Porto ao European Cycling Challenge, aderimos ao desafio lançado e promovido pela cidade de Bolonha para uma competição entre equipas de ciclistas urbanos.

O "Pedalar pela Maia" teve por objetivos o incentivo e a promoção da mudança para um estilo de vida mais saudável, favorecendo a mobilidade ativa e sustentável.

7- A proteção e o respeito pelos animais constituem uma nossa preocupação permanente. Como parte deste desiderato temos vindo a realizar Campanhas de Adoção de Animais de companhia que têm vindo a ser um sucesso. Este ano já se realizaram duas "Feiras de Adoção"(uma em Gueifães e outra em Nogueira) que entregaram 27 animais que se encontravam no CROACM – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia, estando em preparação uma terceira, no dia 9 de Julho, no recinto da Feira da Maia. Os animais são entregues aos novos donos devidamente vacinados e dotados de "microchip" de identificação.

A campanha é parte integrante da estratégia para promover o bem-estar animal delineada pela autarquia pelo que, e por isso, são também abordadas


A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. M. M.', is placed over the text below.

problemáticas como o abandono animal, os maus tratos e a prevenção de espaços urbanos partilhados, através da sensibilização para a recolha dos dejetos caninos.

8- Este ano estamos a assinalar a passagem dos 25 anos do Forum da Maia. As bodas de Prata foram comemoradas no dia 4 de Junho através, nomeadamente, da inauguração de uma importante exposição de fotografia, um momento musical pelos Alunos do Conservatório de Música da Maia e pelo lançamento do livro 25 Anos do Forum da Maia que traça e regista o percurso histórico da atividade deste nosso espaço cultural de excelência.

9- Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados "Passivos Contingentes".

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|---------------------------|---------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 17.503.264,87 |



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

c) Dotações não orçamentais – 3.863.687,85

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 13 DE JUNHO DE 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



W
ES
MP



maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (Maio 2016)

RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
Maio 2016			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	15.227.220,35	Despesas Orçamentais	20.302.159,48
Execução Orçamental	11.310.501,67	Correntes	14.748.502,45
Operações de tesouraria	3.916.718,68	Capital	5.553.657,03
Receitas Orçamentais	26.502.211,28	Operações de tesouraria	1.476.068,22
Correntes	26.333.375,99		
Capital	168.083,54	Saldo para a gerência seguinte	21.380.181,98
Outras	751,75	Execução Orçamental	17.510.553,47
Operações de tesouraria	1.428.978,05	Operações de tesouraria	3.869.628,51
	43.158.409,68		43.158.409,68

Un:Euros

No final do mês de Maio de 2016:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 27.931.189,33 €, dos quais 26.502.211,28 € respeitam a receitas orçamentais e 1.428.978,05 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 21.778.227,70 € sendo que 20.302.159,48 € resultam de despesas orçamentais e 1.476.068,22 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 21.380.181,98 €, sendo 3.869.628,51 € relativos a operações de tesouraria e 17.510.553,47 € relativos à execução orçamental.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

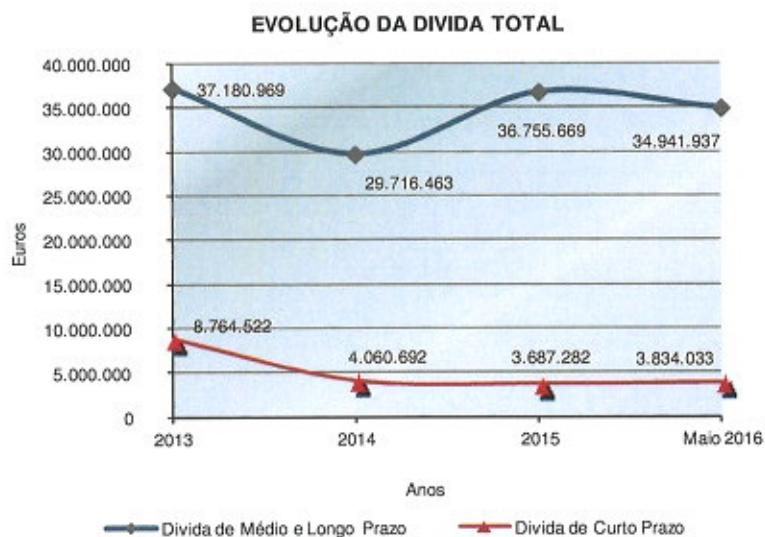
CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL					
	2013	2014	2015	Maio 2016	2015/2016	2006/2016
Dívida de Médio e Longo Prazo	37.180.969	29.716.463	36.755.669	34.941.937	-1.813.732	-37.190.589
Dívida de Curto Prazo	8.764.522	4.060.692	3.687.282	3.834.033	146.751	-38.384.334
Dívida Total	45.945.491	33.777.155	40.442.951	38.775.971	-1.666.981	-73.554.922
Taxa de crescimento da dívida	-15,7%	-26,5%	19,7%	-4,1%		-65,5%
Médio e longo prazo	-17,2%	-20,1%	23,7%	-4,9%		-51,6%
Curto prazo	-8,7%	-53,7%	-9,2%	4,0%		-90,5%

Un'Euros

Gráfico 1



À data de 31 de maio de 2016 verifica-se que:

- ✓ A Dívida Total ascende a 38.775.971 €, o que representa uma diminuição de (-) 1.666.981 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2015, refletindo uma variação de (-) 4,1%.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo ascende a 34.941.937 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.813.732 € face à Dívida de M.L. Prazo existente no final de 2015, determinando uma variação de (-) 4,9%.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo situa-se em 3.834.033 €, o que reflete um aumento de (+) 146.751 €, face ao valor existente em finais de 2015, anunciando um acréscimo (+) 4%.
- ✓ A Dívida Total reduziu 73.554.922 € desde 2006 o que representa um decréscimo de (-) 65,5 %.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						Variação 2015/2016
	2013	2014	2015	Mai 2016		
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	36.493.707	29.240.666	33.928.222	32.220.223	-1.707.999	-5,0%
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	19.781.666	13.724.968	10.619.182	18.468.109	-1.151.072	-5,9%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BTA no montante de 28.927.873,82	8.127.044	5.341.517	4.006.158	3.338.448	-667.690	-16,7%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	5.883.677	3.867.000	2.900.295	2.416.912	-483.382	-16,7%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000			9.200.000	9.200.000	0	0,0%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PERDE - 12.545.533	5.770.945	4.516.392	3.512.749	3.512.749	0	0,0%
Banco Santander Totta	752.732	0	0	0	0	#DIV/0!
Estado	5.018.213	4.516.392	3.512.749	3.512.749	0	0,0%
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	16.712.041	15.515.698	14.309.041	13.752.114	-556.927	-3,9%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 1.421.028,26	5.295.123	4.989.368	4.678.024	4.519.669	-158.355	-3,4%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	3.166.447	2.892.148	2.816.318	2.477.777	-138.541	-5,3%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,85	8.250.471	7.634.182	7.014.698	6.754.668	-290.031	-3,7%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	687.262	475.797	2.827.447	2.721.714	-105.733	-3,7%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	687.262	475.797	264.332	158.509	-105.733	-40,0%
Credores da Administrações Públicas - FAM	0	0	2.563.115	2.563.115	0	0,0%
Total da dívida de médio e longo prazo	37.180.969	29.716.463	36.755.669	34.941.937	-1.813.732	-4,9%
Taxa de crescimento	-17,2%	-20,1%	23,7%	-4,9%		

Un: Euros

À data de 31 de maio de 2016 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 34.941.937€:

- ✓ Apresenta uma diminuição de (-) 1.813.732 €, (-) 4,9%, face a 31 de dezembro de 2015.
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, cerca de 42,7% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- ✓ Cerca de 92,21% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, representando a dívida a fornecedores 0,45% e 7,34 % os Credores de Administrações Públicas - FAM

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação	
	2013	2014	2015	Maio 2016	Peso	2015/2016	2005/2016
Fornecedores c/c	507.238	610.903	372.752	437.567	11,4%	64.815	-4.108.298
Fornecedores imobilizado	4.857.836	53.481	16.196	99.552	2,6%	83.356	-32.538.826
Outros credores	3.399.448	3.396.308	3.298.335	3.296.914	86,0%	-1.421	282.746
Total da Dívida de Curto Prazo	8.764.522	4.060.692	3.687.282	3.834.033	100,0%	146.751	-38.364.377
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-8,7%	-53,7%	-9,2%	4,0%			
Fornecedores c/c	20,7%	20,4%	-39,0%	17,4%			
Fornecedores imobilizado	621,1%	-98,9%	-69,7%	514,7%			
Outros credores	-60,0%	-0,1%	-2,9%	0,0%			

Un-Euros

À data de 31 de maio de 2016 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.834.033 €:

- ✓ Reflete uma variação de (+) 4%, o que em valor absoluto representa um aumento de (+) 146.751 € em relação ao final de 2015.
- ✓ O aumento registado é inteiramente imputável à rubrica de "Fornecedores" c/c e de imobilizado, cujas variações ascenderam, respetivamente, a (+) 64.815 € e (+) 83.356 €, atento o decréscimo de (-) 1.421 € assinalado nos Outros Credores,

Note-se que a importância em dívida em matéria de fornecedores reporta-se a fatura emitida em finais do mês de maio, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado à cadência mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 4 dias.

- ✓ A quase totalidade da dívida refere-se a Outros Credores, concretamente a Credores de Transferências das Autarquias, em que o maior valor respeita a uma dívida de 3.171.289 € de comparticipações à LIPOR, para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral, com a invocação que também são devidas ao município taxas de construção na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

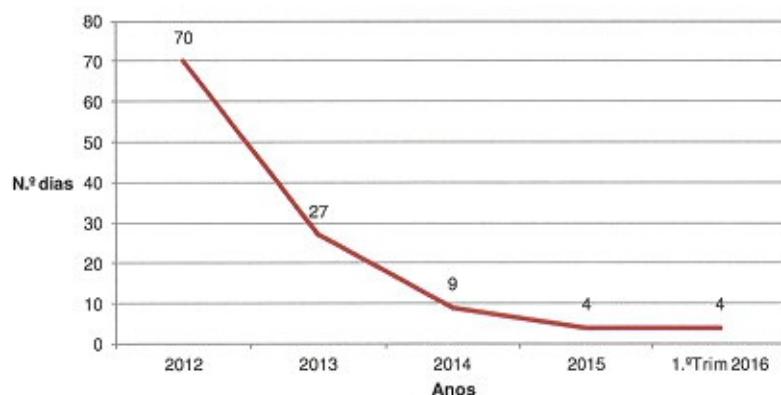
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	1.º Trim 2016
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^t DF}{\sum_{i=1}^t A} \times 365$	70	27	9	4	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 2

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final do 1.º trimestre de 2016 o prazo médio de pagamento mantém-se nos 4 dias face ao observado no final de 2015. A linha ajustada demonstra que existe uma tendência sistematicamente decrescente para o indicador que já remonta ao ano de 2008.

Sobre o cumprimento legal quanto à redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, realça-se, na linha de orientação dos níveis do prazo médio de pagamento assinalados, que o Município se posiciona fora das entidades com pagamentos em atraso, desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -

1.º TRIMESTRE DE 2016



Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2016, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Límite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2013	2014	2015
Município (+)	53.881.244	53.386.380	58.707.375
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-427.474	-359.740	-481.571
SMAS (+)	15.269.867	15.090.302	15.618.189
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-427.416	-327.676	-481.515
Total da Receita Cobrada Líquida	68.296.221	67.789.267	73.362.477
Média dos últimos três anos		69.815.988	
Límite da Dívida Total <=		104.723.982	
Un.Euros			

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 7



APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-16	1T 2016	Variação	Peso	
Contribuição					
Município (1)	37.990.422	37.554.088	-1,1%	46,3%	
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	19.145.018	19.127.389	-0,1%	23,6%	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	9.145.018	9.027.289	-0,1%	23,6%	
Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	8.424.236	8.532.787	1,3%	10,5%	
Upor	8.308.242	8.416.319	1,3%	10,4%	
Área Metropolitana Porto	0	339	0,0%	0,0%	
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	104.565	104.595	0,0%	0,7%	
AdelPorto - Agência de Energia do Porto	6.226	6.260	0,5%	0,0%	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	358	406	35,9%	0,0%	
Malanova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	748	748	0,0%	0,0%	
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	-	-	-	-	
Eixo Atlântico	4.097	4.068	-0,7%	0,0%	
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	126.100	126.087	0,0%	0,2%	
Net	92	80	-13,6%	0,0%	
Primus (*)	2	1	-50,0%	0,0%	
Hospital Lidor	126.006	126.006	0,0%	0,2%	
Cooperativas e Fundações (5)	401.087	374.326	-6,7%	0,5%	
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia	2.688	2.668	-0,7%	0,0%	
Fundação do Conservatório de Música	324.097	299.606	-7,6%	0,4%	
Fundação do Desporto	13.202	10.936	-17,2%	0,0%	
Fundação da Juventude	61.099	61.099	0,0%	0,1%	
Entidades de outra natureza (6)	19.171.399	15.411.527	-19,6%	19,0%	
FEIMaismo	6.283.345	6.256.419	-0,5%	7,7%	
FEIMaiaGolfe	9.45.002	9.055.107	-0,5%	10,2%	
FIP Praça Maior (*)	3.763.051	-	-	-	
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	85.258.261	81.126.105	-4,8%	100,0%	
LIMITE LEGAL (8)	104.723.982	104.723.982	0,0%	0,0%	
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-19.465.721	-23.597.877	-	-	
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = (8) + 20%	3.893.144	-	-	-	
TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL A 31 DEZEMBRO 2014 (11)	92.066.962	92.066.962	0,0%	0,0%	
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (12) = (10) - [(7)-(11)]	3.893.144	0.025.300	-	-	
Un. Euros					
notas:					
(*) Entidade dissolvida					

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 104.723.982 €, no final do 1.º trimestre a dívida total do município atingiu o montante global de 81.126.105€, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 23.597.877 €.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2014 verifica-se no final do 1.º trimestre de 2016 uma redução do montante global da dívida em (-) 4.132.156 €, isto é, (-) 4,8%.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 31 DE MAIO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR DA AÇÃO (VA) : VALOR DO PEDIDO (VP)
185/7/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - No do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município - Acórdão do STJ - CIMA foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificá-la.	15.000,00 VA	
133/211.2BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Decisão do Juiz da Fazenda - Projeto de Arquitetura - Processo de Impugnação	Acórdão extremamente complexa com fontes indicativas de poder resultar um/a condenação com pedido de indemnização	1.697.185,41 VP
272/0/10.2BEPRT	Espaco Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. e Outros	Acção Administrativa Especial	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 VA
325/4/1.1BEPRT	Torreira Pereira & Rodrigues Ciadé Studio Bar, Lda		Contestação	6.000,00 VA
496/12.5TBMAL	Pontigreen - Construção e Manutenção de Jardins	Acção Processo Sumário	Sentença Favorável Município	5.019,43 VA
288/7/13.5BERT	Hípno Pinheiro & Irmão, S.A.	Processo de Controvérsia Juros de Mora - Contrato Empreitada	Audiência Pública	411.570,46 VA
916/12.1BEPRT	Contratações Energetica da Costa, S.A.	Acção Administrativa Comum com Processo Ordinário	Recurso TACN	56.616,53 VP
30/16/13.0BEPRT	Sindicato Nacional Administração Local	Reposição das 35 horas semanais	Allegações Escritas	30.000,01 VA
738/13.2CEPRT	Gara Matheus - Confeções, Lda	Acção de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial	995.000,00 VP
534/3/12.8TBMAL	Adm. Condomínio D. Afonso Henriques Fórum - Construções Imobiliárias	Acção Processo Ordinário	Interveniente Accidental - Pedido de documentos	0,00 VA
4/0/11.5BEPRT	Gonçalo Óscar da Silva Martins	Acção administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Contestação	15.001,00 VA
1114/10.41TBMAL	António Matheu Alves e Outros - Complexo Desportivo Pedras Rubras	Requer que lhe seja pago uma indemnização a um euro maior pela ocupação de uma parcela de terreno	Penitagem entre € 0.000,00€ e 500.000,00	3.428.160,00 VA
905/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Ampliação Pedido/Prova Pericial	111.474,22 VP
176/10.4BEPRT	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Sentença/Interposição Recurso	10.041,33 VA
382/13.4BEPRT	Augusto da Silva Pereira	Acção Administrativa especial	Sentença Favorável Município	2.000,00 VA
1508/11.4BEPRT	Casiano Ribeiro/Eliana Marisa (Centro Empresarial da Mata) - Herreras	Acção Administrativa especial da pretensão conexa com actos administrativos	Suspensão da Instância	2.500.000,00 VA
2533/11.4BEPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Juizística Taxa	Aguarda Sentença	1.000,00 VA
327/112.3BEPRT	Paróclitos de Portugal - Portugal, S.A.	Impugnação Juizística Taxa	Sentença Favorável Município	232,60 VA
210/8/10.5TBMAI	Mário Jorge Pinho Casimiro e Outros	Decisão de Oposição à execução à penhora de IMI	25 € por cada dia de atraso, contados a partir de 01/05/2006 - Juizas	23.452,50 VP
342/3/11.6BEPRT	Fernando Pêrez, Lda e Outros	Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84 VA
2826/11.4BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues		Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00 VA
870/11.7BEPRT	Pontágis		Recurso	298.234,21
2756/09.6BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cabimento Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CIMA	2.811,41
107/9/01	Jáime Ribeiro & Filhos	Processo com a Justine Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CIMA foi agravada a pagar cerca de 50.000 € quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €, tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um leste, prestando-se a effeito a encontrar uns valores juntos da banca e favorecer os interesses do Município.	Opinião - Defenda Perícia Colegal	

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 31 DE MAIO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSEVAÇÕES	VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
3468/11-68EPRT	Matri - Sociedade de Construções Lda/J.F.M.Reis	Acção Administrativa Comum - Fatura Ordinária	Interveniente Acionista - Pedido de pagamento	385.985,52 VA
1098/13-78EPRT	José da Mata Pereira e Outros	Acção Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnização - Contesteção	185.015,49 VA
2040/09-5TBMN	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do Intervel "Pedra de Andejar"	Suspensa	17.000,00 VA
2118/09-68EPRT	Sónia Maria Faria Gonçalves Santos	Acidente de Viação	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	6.792,46 VA
692/08-68EPRT	Paulo Guedes, Eliana Camão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Parecer MP	5.431,77 VA
501/09-68EPRT	Paulo Guedes, Eliana Camão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	6.382,77 VA
1674/09-28EPRT	Paulo Guedes, Eliana Camão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	57,45 VA
2030/09-68EPRT	Paulo Guedes, Eliana Camão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	57,45 VA
1708/07-58EPRT	Iberusa Hotelearia e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90 VA
2115/04-68EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	609,81 VA
2041/09-68EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	1.089,92 VA
826/10-68EPRT	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Inquirição Testemunhas	1.547,13 VP
1726/10-68EPRT	Mais Mais - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação Taxas	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	160.430,60 VP
2568/10-48EPRT	Prumo Centro Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Parecer MP sobre Impugnação	537.515,30 VP
2046/06-68EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugas. Incorreu na Penhora interposta pelo Juiz do Tribunal Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão de recurso.	881.916,53 VA
780/06-68EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Inconformado a Portdas Interções Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão de recurso.	269.491,79 VA
1374/05-58EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugas. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Aguarda decisão/acórdão do recurso jurisdicional.	4.084,13 VA
1810/05-78EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugas. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes.. Aguarda decisão/acórdão do recurso jurisdicional.	13.426,98 VA
2225/05-98EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugas. Incorreu na Penhora interposta pelo Juiz do Tribunal Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso.	991,49 VA
1887/05-16EPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portugas. Incorreu na Penhora interposta pelo Juiz do Tribunal Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão/acórdão do recurso.	3.348,82 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

ADDA A DE 31 DE MAIO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	ONSERVACÕES	VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
1004/05/2BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo sido impetrado incidente por não provada a impugnação intentada pela Portgás, inconformada a Proflis interpôs Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas elegções de recurso por partes as partes. Aguarda desvolvimento do recurso.	3.435,48 VA
271/09/7BEPRT-CB	Portgás	correspondente o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , C/AM	2.631,22 VA
430/09/2BEPRT	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , C/AM	307.359,52 VA
921/09/5BEPRT	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 5893 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , C/AM	298.234,21 VA
1624/08/98EPR	Maria de Jesus Assunção Cavalho Parcão	Reclamação Juros Mora	Sentença Favorável/ Agrunda Recurso	100.000,00 VA
2192/12/7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Sentença Favorável/ Interposição Recurso	1.396.066,73 VA
1276/08/98EPR	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Parecer MP	7.223,56 VA
1069/08/3BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Junção Documentos	6.018,23 VA
687/09/1BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Foi apresentada contestação	5.716,45 VA
1676/09/98EPR	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Parecer MP	57,45 VA
2327/09/7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Foi apresentada contestação	5.037,90 VA
2921/0/7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Contestação	2.859,46 VA
416/10/4BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Junção Documentos	4.000,80 VA
878/10/0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Parecer MP	55,46 VA
2087/10/9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Foi apresentada contestação	59,46 VA
3324/10/5BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Allegações Especiais	2.265,82 VA
1627/10/6BEPRT	Centro Empresarial da Maia	(Div. Decorrerente do não pagamento consumo água e TRSU)	Foi apresentada contestação	2.564,52 VA
4817/08/4TBMAI	Maria Cláudia da Cruz Moreira Ventura	Restituição e reconhecimento dos preâmbulos nómicos situados no Lugar de cálculo em São Maria de Aveiro	Decisão favorável Municipio em Recurso Revisão€ 2 890 316,00 - Análise Judicial	1.000.000,00 VP
169/05/7BEPRT	Manuel Fernando da Costa Pereira & Conceição, Lda	Acórdão judicial	Acórdão júris de mora	3.998,00 VP
130/07/81YNG	António de Almeida e Souto, Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa, inscrente	Credito	342,49 VP
177/05-A	Maria Albina Souza Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa, inscrente	Períagem Judicial	Perícia
5985/13/13TBMAI	Dubina Flor Vieira da Silva Cruz e outros(s)	Acórdão de julgamento marcada	Agrada Períagem Judicial	27.130.906,12 VP
113/07/12/9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acórdão de julgamento marcada	Autorização de Julgamento marcada	5.580,89 VP
2123/13/7BEPRT	António Carvalho Machado e Outros	Pedido de indemnização ao Município da Maia e à Metro do Porto	Audiência Preliminar	106.832,69 VP
2822/13/4TBMAI	Manuel Monteiro Correia	Taxas de Publicidade	Foi apresentada Contestação	3.271,48 VP
2223/12/0BEPRT	Petrogal S.A.	Contestação em 15/2/2013	376,80 VP	
60/14/7BEPRT	Agenorra Companhia de Seguros	Replika	3.545,62 VP	
180/14/8BEPRT	Eduardo Fernandes e Espousa	Impugnação vislunta autoridade	Contestação	5.001,00 VA
556/14/9BEPRT	Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viagem	5.892,00 VP	

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	A DATA DE 31 DE MAIO DE 2016		VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
106014-9BEPRT	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação			5.501,00
412.00BCPRT	LIPOR a)	Taxas do Alento	Recurso			VA
248707-1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sessença			VA
256115-00BEPRT	Fernando Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação			30.001,00
279614-2BEPRT	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposta à Contestação Recorrente			31.801,840,07
24515BEPRT	Odebrecht - companya Portuguesa de Sistecos, S.A.	Acidente de Viação	Contestação			6.873,40
174715-2BEPNF	Agropamento Municipio Meia, Gondomar, Paredes, Loures, Felgueiras	Sistema Abastecimento de Água Doura e Pára, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCHANSTA			30.000,01
245615BEPRT	Sindicato dos Trabalhadores Fungões Publicas	"Aberto para Falhas" de 8 Polícias Municipais	Contestação			72.138,44

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma lista encartada sobre estes processos (ver anexos ao demonstrativo financeiro - nota 2.2º - págs. n.ºs 191 a 193 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas de 2014).



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



*MP
M
S*

Proposta

Alteração a Ordem de Trabalhos.

- 1 – Considerando que o ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia deveria ser meramente informativo e, assim sendo, não deve ser submetido à votação,
- 2 – Considerando que a dissolução da Cooperzoo não percorreu os caminhos da normalidade e legalidade, pois não foram cumpridos os próprios estatutos nem a legislação em vigor,
- 3 – Considerando que toda a estratégia preparada para aprovação no executivo – o que já ocorreu – e, submete-lo a votação nesta Assembleia Municipal, com objetivo da obtenção do apoio deste órgão deliberativo de modo a dar cobertura á uma ilegalidade num facto consumado,

O grupo municipal da CDU propõe:

- que este ponto seja retirado ou dado para conhecimento e não sujeito a votação

Os Deputados da CDU

*Proposta
Referendada
Centro de Ciências
Lef Trair" e heb + Helder P. heiro
e anteriormente
Helder P. heiro
e anteriormente
do PSM.
27/07/16*

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



DISSOLUÇÃO DA COOPERZOO – DECLARAÇÃO DA CDU

Revelam-nos os registos históricos que a opção de autonomizar a gestão do ZOO com a criação apressada da COOPERZOO foi uma decisão que se vai tornando incómoda para os mesmos, eleitos do PSD, tendo inclusivamente o Senhor Presidente do Município participado na Assembleia de Fundadores e assinado a respetiva Ata e participado e assinado a Escritura de Fundação da Cooperativa em causa, como o próprio reconhece.

O ato de, unilateralmente, o Executivo da Junta de Freguesia Cidade da Maia ter chamado de novo a si a gestão do ZOO atropelando a Lei e os Estatutos da COOPERZOO, gerou todo um imbróglio que poderá encontrar justificação em querelas pessoais ou ajustes de contas que resultam do último processo eleitoral mas que nada tem a ver com os interesses dos maiatos.

É, pois, nosso entendimento que a gestão do ZOO, desde Janeiro de 2014, tem sido ilegal por não estar suportada numa dissolução da COOPERZOO que respeitasse a Lei e os seus Estatutos.

Estranha-se, assim, que o representante do Município na Assembleia Geral da COOPERZOO, mandatado para sacudir responsabilidades, tenha ignorado a realidade atrás referida e se tenha abstdio na decisão de dissolução, fora de tempo, pois saberia certamente que a mesma somente visava dar cobertura à ilegalidade existente.

Mais se estranha que se queira, agora, com esta proposta equívoca e bizarra, que se delibere sobre uma tomada de conhecimento, versão pouco feliz, diga-se, de gato escondido com rabo de fora. Ou seja, chico espertice.

A CDU sempre esteve neste processo duma forma clara e responsável. Para nós, é-nos indiferente que a gestão do ZOO esteja na esfera direta do executivo da Junta ou autonomizada. Mas, da mesma forma, afirmamos claramente, só reconheceremos e daremos o nosso aval a uma dissolução da COOPERZOO que respeite as regras, a ética, a Lei e os seus Estatutos legalmente instituídos.

Em consequência, demarcamo-nos inequivocamente desta pretensão que classificamos de mais um lamentável episódio deste triste imbróglio.

O deputado da CDU

Partido Socialista da Maia

Exmo Presidente da Assembleia Municipal

Exmas Secretárias da mesa da Assembleia Municipal

Exmo Presidente da Câmara Municipal

Exmos Vereadores presentes

Exmos Deputados

Digníssimo povo da Maia

. Na Freguesia da Maia, todos os autarcas entenderam que seria conveniente a separação da gestão do Zoo da Junta de Freguesia, deixando para o Executivo da Junta as funções próprias de uma autarquia e permitindo ao Zoo uma gestão mais empresarial com mais alternativas e outros meios para se desenvolver, com maior fiscalização, controlo e transparência das Contas. E também para obviar a retirada de vantagens e dividendos de índole política. Ora, se tal se justificava numa Freguesia, a da Maia, com cerca de 10 mil eleitores, mais se justificará, numa autarquia como a atual Freguesia da Cidade da Maia com mais de 40 mil eleitores. Daí a unanimidade, também verificada nos autarcas municipais, Executivo e Assembleia Municipal, na constituição, em Julho de 2013, duma régis-cooperativa, a Cooperzoo, para a gestão do Parque Zoológico da Maia.

O Partido Socialista lamenta a posição passiva e de inactividade da Câmara Municipal no processo da Cooperzoo, ao qual esta nunca assumiu o papel central exigido a este órgão.

De salientar ainda, que o executivo da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, conduziu todo este processo de uma forma unilateral, esquecendo

todo o amplo apoio político que esta Cooperativa obteve, não ouvindo ainda a Assembleia de Freguesia, que não pode deliberar sobre a sua eventual extinção, não respeitando o regimento da assembleia de freguesia e as suas competências regulamentadas no decreto de lei 75/2013.

De resto, a Cooperzoo foi constituída e os seus Estatutos aprovados em deliberações do Executivo e da Assembleia de Freguesia da Maia; a participação da Câmara Municipal e a aprovação dos Estatutos foram deliberados em sessões da Câmara Municipal, em Abril de 2013, e depois, Junho 2013, pela Assembleia Municipal, pelo que a sua dissolução deve ser apreciada pelos órgãos autárquicos deliberativos, Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia e Assembleia Municipal.

A ratificação dos atos praticados decorridos pelos mandatários do município da maia e da junta de freguesia Cidade da Maia, na assembleia geral da Cooperzoo realizada a 12 de Outubro de 2015, merecem o voto contra do Partido Socialista.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Engº P. C. Ribeiro".